



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 71/16
DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder ao servidor Glademir Gonçalves de França Filho, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotado na Promotoria de Justiça de Aquidabã, Gratificação de Interiorização (GI) de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2016, revogada a Portaria nº 1.578/15.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça